



**DECRETO Nº. 343, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe facultativo o ponto na data que específica, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultativo o ponto no dia 06/09/2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado nacional de comemoração ao dia da Independência do Brasil .

**Parágrafo único.** Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
Pref. Thiago Soares Carlos  
Prefeito Municipal


  
Thiago Soares Carlos  
Prefeito Municipal

  
Miguel Angelo Gutierrez de Paula  
Secretário Municipal de Administração

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 03/09/2021.

  
Chefe de Gabinete